



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.128/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 951/17-CMV**
Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva
Processo administrativo nº 10.882/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre medicamentos vencidos no Município, serão prestadas em 15 dias nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

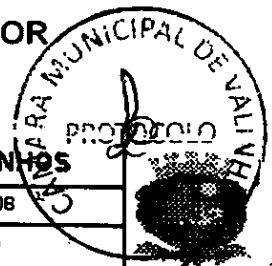
Nº PROTOCOLO
01614/2017

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 951/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes a medicamentos vencidos no Município.



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)